

Reunião Ordinária Câmara Técnica de Diversidade e Inclusão
09.04.2024**Nome**

Larissa Zamana

Fabiana Cortez Rodolpho

Jéssica Charamitara de Batista

CinFalchi

Wânia Lombardi

Bruno Cristiano de Oliveira

Simone Souza

Renata Gama M. Rezende

Lourdes Santos

Vanessa Carla de Menezes

Pauta:

- Construção da Cartilha

Contextualização:

A Cartilha de Diversidade e Inclusão detalhará políticas, diretrizes, e informações relevantes sobre diversidade e inclusão, começando internamente na organização ou grupo e depois se expandindo para toda a comunidade. Propõe-se a criação de um logo ou selo visual para promover a identidade da Cartilha e sua divulgação, além de incorporar legislações pertinentes na sua construção.

No geral, o objetivo dessas medidas parece ser promover uma cultura mais inclusiva e diversificada dentro da organização ou comunidade, através da educação, conscientização e disseminação de práticas e valores relacionados à diversidade e inclusão.

Discussão e Deliberação:

Deliberações e montagem estruturação da cartilha:

Membros levantaram a necessidade de conhecer alguns espaços do Município como extensão da cartilha como locais Espaço Potencial, APAE, CEMAEE, CAPS, DEVIMARE, entre outros;

A cartilha deverá conter um QR CODE que leva as legislações e Direitos a respeito de cada Diversidade;

Foi abordada também a idéia de inserir na cartilha link para descrição audiovisual, para possibilidade de acesso áudio para que deficientes visuais tenham acesso;

- Indicar bibliografias para quem quiser se aprofundar nas temáticas abordadas;

- Sugerido alguns nomes para substituir o termo "cartilha" como guia, referencial, orientações, manual – o que será definido pela CT nas demais reuniões;

Foi comentado a importância de ter na cartilha perguntas, como por exemplo:

Como me refiro a você? Qual pronome utilizo?

Constar que não existe deficiência referencia grau zero "0". Por mais leve que seja o grau, é deficiência e necessita de assistência e acolhimento;

Ficou estipulado que iremos definir o fechamento da estrutura e após, limitar as páginas por tema.

Providências

1. Providenciar a compilação de Legislações Municipais, Estaduais e Federais, e a criação do QR CODE que leva à legislação que será incluído na cartilha e um link para descrição audiovisual na cartilha, permitindo acesso multimídia.
2. Levantar bibliografias para aprofundamento sobre todos os temas abordados na cartilha seguindo as divisões das temáticas da Ata anterior;
3. O formato final da cartilha de qual nome mais adequado dentre as opções (guia, referencial, orientações, manual) será definido na próxima reunião da equipe.
4. A elaboração e inclusão de perguntas introdutórias na cartilha, com as respectivas respostas de maneira adequada e que deve ser utilizada para tratamento de todas as diversidades;